

Ano Base: 2025

Unidade Gestora

080901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

Gestão

08901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Evento

400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor

55.593.835/0001-94 NATALIA DE FÁTIMA SIQUEIRA MELO

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira

003 Outras Despesas Correntes

Modalidade Licitação

21 Dispensa

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

2025NE000125

Número

Data Referência

10/06/2025

Processo Nota Empenho Original

0002292.110000931.0.2025

Referência Legal

Lei 14.133/21

Pré-Empenho

Modalidade Empenho **Empenho Centralizado** Ordinário

Não

3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco

Tipo Prestação Contas **Tipo Contrato**

Obedece Ordem Cronológica Transação

0540 Nota Empenho Sim

Nota Descentralização Crédito

Histórico

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (03 BATERIAS PARA DRONE) DESTINADOS AO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PREVISTAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) № 07/2023, FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (NDH/DPE/MA). PROC. 0002292.110000931.0.2025.

Classificação Orçamentária

Esfera Unidade Orçamentária

08901

Função

03 Essencial à Justiça

Programa

Fiscal

0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias

Fundamentais

Subação

Julho

Outubro

023339 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa Trabalho

Contrato SICOP

03 092 0623 6004 023339

Subfunção

092 Representação Judicial e Extrajudicial

6004 Modernização e Desenvolvimento Institucional -

FADEP

Fonte Recurso

1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte

1759.107

Natureza Despesa

33.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico

Cronograma Desembolso

Janeiro

Fevereiro Abril

Maio Agosto

Novembro

Março

Junho

3.255.00

Setembro Dezembro

Descrição Itens

Cód. Material Unidade Medida Valor Unitário Item Qtd Especificação 01 3,00 BATERIA INTELIGENTE PARA DRONE DJI AIR 2 QTD 1.085.00000

> Gabriel Santana Furtado Ordenador Primário

Paulo Rodrigues da Costa Ordenador Secundário



Módulo:

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Valor Total

3.255.00



ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o Art 12, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, <u>têm-se que os</u> <u>atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa,</u> nos termos do art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, <u>entende-se que a assinatura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.</u>

Informações Gerais:

Número do Processo:	0002292.110000931.0.2025
Tipo:	Gestão Contratual: Contratação
Especificação:	Contratação empresa vencedora item 04 Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 90012/2025- DPE/MA
Interessado:	1ª Defensoria Pública do Núcleo de Direitos Humanos

Lista de Documento(s) Financeiro(s):

NE - Nota de Empenho	2025NE00125 (0209765)

Remetem-se os autos à **Supervisão Financeira** e **Segunda Subdefensoria Pública do Estado** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em 10 de junho de 2025.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / execucaoorcamentaria@ma.def.br -

0209767v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 11/06/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0209767** e o código CRC **E3BAFE09**.